



:- PORTARIA N.º 262, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **JESUS ALBA CUADRADO**, Médico Plantonista Ortopedista, a partir de 1.º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2019 a 1.º de dezembro de 2020;
- **LÍLIAN SAYURI SHIMABUKURO**, Médico Pediatra, a partir de 17 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022;
- **MARCIA DONIZETE DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2022 a 07 de maio de 2023;
- **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 1.º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 1.º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;
- **ROBSON JEFFERSON CATALANO**, Médico Plantonista, a partir de 18 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de agosto de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos